CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 24/2023 de 20 de junho 2023.

Designa servidora efetiva para receber pela função gratificada de Assessora Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP e dá outras providências.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva, RENATA AZEREDO, matrícula n° 113, para receber pela função gratificada de Assessora Técnica Legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 165/2015 e Lei Complementar n° 296/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranjal Paulista, 20 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO TADEU GRANZOTTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

Publicado e afixado em 20/06/2023 no Átrio da Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais